

PORTARIA PGJ/PI N° 48/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc n° 07010069880202011,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **CINDY MIRELLI FERNANDES VIANA**, matrícula n° 15554, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, dia 06 de outubro de 2019, conforme Portaria PGJ/PI n° 3126/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça